LEI MUNICIPAL Nº 5.262, 18 DE DEZEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA: ANA DE FARIA MACHADO

(\*1928 +2008)

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA ANA DE FARIA MACHADO, a atual Rua 01 no Loteamento Residencial Monte Carlo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entre em vigor na data de sua publicação.